



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.

## EDITAL Nº 8/2024

### SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (1º SEMESTRE/2024)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 1º semestre de 2024.

2. Poderão inscrever-se como candidatos os Licenciados nas áreas de Ciências da Natureza ou Matemática ou Pedagogia e/ou em atuação no ensino de Ciências ou Matemática na Educação Básica (ensino fundamental ou médio) ou no Ensino Superior há, pelo menos, 2 anos, ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

3. As **inscrições** ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFPEL estarão abertas no período de **12 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2024** e devem ser realizadas **exclusivamente mediante o envio de formulário do Google Docs**, utilizando um e-mail da Gmail, através do link <https://forms.gle/hBmJBqEGzcY4NCij9> e tendo como anexo toda a documentação necessária, cada documento em um arquivo separado, no formato pdf. Avalie o tamanho do arquivo verificando em "propriedades do arquivo").

1. Formulário de Inscrição - Seleção para Aluno Especial, que deve ser acessado no link <https://forms.gle/hBmJBqEGzcY4NCij9>;
2. Cópia digital do Diploma de Graduação; ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula) - (Obs: Diplomas que não sejam de Licenciaturas nas áreas de Ciências da Natureza ou Matemática ou Pedagogia, deverão ser encaminhados juntamente com um documento comprobatório de que o candidato atua com o ensino de Ciências e/ou Matemática há, pelo menos, 2 anos);
3. Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
4. Cópia digital da Carteira de Identidade, da Certidão de Nascimento, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
5. Carta de intenções (**máximo de duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, assinada pelo candidato e digitalizada no formato pdf**), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Cópia digital do formulário "*Anexo I - Declaração de veracidade dos documentos*" preenchido e assinado.

4. As inscrições serão recebidas **nos dias 12 a 25 de fevereiro de 2024**, não sendo aceitas inscrições realizadas após este período. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

5. Os nomes dos arquivos devem sempre ser compostos do primeiro nome do Candidato, seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome\_Diploma.pdf: Cópia digital do Diploma de Graduação; ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula);
- Nome\_Histórico.pdf: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Nome\_Documentos.pdf: Cópia digital da Carteira de Identidade, do CPF e do Certificado de Reservista;
- Nome\_Certidão.pdf: Cópia digital da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- Nome\_Título.pdf: Cópia digital do Título de Eleitor;
- Nome\_Carta.pdf: Carta de intenções, na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).
- Nome\_Anexo.pdf: Cópia digital do *Anexo I - Declaração de veracidade dos documentos* preenchido e assinado.

Obs.: Ao final do preenchimento do Formulário é emitida a seguinte mensagem de confirmação de envio da candidatura: *Sua inscrição foi recebida. Confirme se o seu nome estará na lista de homologados no site do PPGECM, conforme período estipulado no edital.*

6. Até as 18hs do dia **27 de fevereiro de 2024** será publicado, no site do PPGECM, a **homologação das inscrições** dos candidatos que tiverem atendido aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo.

7. Após a Homologação das Inscrições, os candidatos que tiveram sua candidatura indeferida por pendência de documentação, terão os dias **28 e 29 de fevereiro e 01 de março de 2024** de prazo recursal à homologação da inscrição. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail [ppgecm@ufpel.edu.br](mailto:ppgecm@ufpel.edu.br). Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas com a secretaria do Programa, pelo e-mail [ppgecm@ufpel.edu.br](mailto:ppgecm@ufpel.edu.br) ou no site <http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm>.

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, considerando os seguintes critérios:

- Os motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos);
- Expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- Objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (3 pontos).

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **D001247 - Ciências e suas Metodologias**

Total de vagas: 05

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 08h às 11h20

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof. Dr. Bruno dos Santos Pastoriza

Carga horária/créditos: 68h / 04 créditos

Ementa: Desafios para o ensino de Ciências no tratamento de conceitos biológicos, físicos e químicos. Conhecimento cotidiano e científico escolar envolvendo explicações da ciência para fenômenos processos que ocorrem na natureza, de modo geral. Aspectos metodológicos da Ciência envolvendo leis, modelos e teorias. Pesquisa e experimentação como práticas para a educação em ciências. Conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais no ensino de ciências. Seleção de conteúdos e currículos de ciências.

**b) Disciplina: 0108335 - Matemática Experimental**

Total de vagas: 05

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 08h às 11h20

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof. Dr. André Luis Andrejew Ferreira

Carga horária/créditos: 68h / 04 créditos

Ementa: O processo investigativo matemático e sua relação com as pesquisas nas áreas de Biologia, Física e Química. Justificativas matemáticas para questões contemporâneas e aplicadas. Os diferentes conceitos de equações, funções, construções e interpretações de gráficos e tabelas de valores. A análise combinatória, razões, os tipos de médias, estatística e análise de erros relacionados aos diferentes campos do saber no contexto da escola básica. Construção e exploração de experimentos para o manuseio de materiais, formulação de explicações e conclusões sobre aplicações da matemática nos aspectos científico e humano, privilegiando a interdisciplinaridade.

**c) Disciplina: D000512 - Seminário Avançado: Mídias, Culturas e Processos de Aprendizagem**

Total de vagas: 05

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 13h30 às 15h10.

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Simone Debacco

Carga horária/créditos: 51h; 03 créditos

Ementa: Estudo sobre as mídias e suas interferências nas transformações da cultura contemporânea e nos processos de aprendizagem..

**d) Disciplina: 0108339 - Epistemologia da Matemática**

Total de vagas: 05

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 16h às 18h30

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Nascimento Silveira

Carga horária/créditos: 34h / 02 créditos

Ementa: A natureza do conhecimento matemático e suas implicações para o ensino de Matemática. A relação entre a Matemática e o mundo real (conhecimentos à priori e empírico). O estatuto do conhecimento científico (conhecimentos analítico e sintético). A construção de sistemas dedutivos a partir de Euclides e o surgimento das geometrias não-euclidianas. A questão da interpretação do conhecimento geométrico. As concepções epistemológicas de número (nominalismo, conceptualismo e realismo). O debate entre as teses logicista, intuicionista e formalista sobre o pensamento matemático. A emergência de paradoxos nas teorias. O problema da consistência e da complementação nos sistemas dedutivos formalizados e a demonstração de sua incompatibilidade feita por Gödel.

**IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A lista dos candidatos selecionados será publicada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>) a partir do dia **04 de março de 2024**, para efetivação de matrícula nos dias **06 e 07 de março de 2024**, conforme orientações que serão repassadas por e-mail após a publicação dos resultados.

Não haverá qualquer taxa de inscrição ou matrícula.

**V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem matrícula no período estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
3. As disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**VI - CRONOGRAMA**

Período de Inscrições	12 a 25/02/2024	Através do link <a href="https://forms.gle/hBmJBqEGzcY4NCij9">https://forms.gle/hBmJBqEGzcY4NCij9</a>
Homologação das Inscrições	27/02/2024	No site do PPGECEM: <a href="https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/2024/01/03/ae-2024-1/">https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/2024/01/03/ae-2024-1/</a>
Prazo recursal à homologação de inscritos	28, 29/02 e 01/03/2024	O recurso deve ser encaminhado pelo e-mail <a href="mailto:ppgecm@ufpel.edu.br">ppgecm@ufpel.edu.br</a> . Os resultados da interposição de recurso serão divulgados no site do PPGECEM: <a href="https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/2024/01/03/ae-2024-1/">https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/2024/01/03/ae-2024-1/</a>
Resultados Finais	04/03/2024	No site do PPGECEM: <a href="https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/2024/01/03/ae-2024-1/">https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/2024/01/03/ae-2024-1/</a>
Matrículas	06 e 07/03/2024	As informações serão disponibilizadas no ato da publicação dos resultados finais.
Início das aulas	08/03/2024	--

Pelotas, 22 de Janeiro de 2024.

Fábio André Sangiogo

COORDENADOR ADJUNTO DO PPGECM

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ursula Rosa da Silva

REITORA DA UFPEL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Coordenador Adjunto**, em 23/01/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/01/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 24/01/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2497739** e o código CRC **00AEFE1B**.